

<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.099 de 01 de Abril de 2008

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.909, de 26 de Novembro de 2007.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

D	E	:	_
---	---	---	---

Órgão 02.00.00 TOTAL	Unid. Orçam. 02.06.00	Func. Program. 04.1230091.2007	Categ. Econômica 3.3.90.36	Ficha 55	Valor (R\$) 2.000,00
PARA:- Órgão 02.00.00 TOTAL	Unid. Orçam. 02.06.00	Func. Program. 04.1230091.2007	Categ. Econômica 3.3.90.39	Ficha 56	2.000,00 Valor (R\$) 2.000,00 2.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 01 de

Abril de 2008.

José Carlos Roder Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracaja Chefe da Lançadoria